

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) vem, com base no artigo 33, XXXII e Anexo F da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, comunicar ao mercado, a seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 18 de abril de 2024.

Nome das Partes Relacionadas	TELEFONICA BRASIL S.A. (“Companhia”) e a FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A. (“FiBrasil”)
Relação com o Emissor	A Companhia em conjunto com TELEFÔNICA INFRA S.L. UNIPERSONA (ambas sob o mesmo controlador final) possuem 50% de participação acionária na FiBrasil.
Descrição da Transação	Celebração do Quinto Aditamento (“Aditivo”) ao Contrato de Cessão Onerosa de Direito de Uso de Infraestrutura de Fibra Óptica Apagada, celebrado em 25 de julho de 2019 (“Contrato”). O Contrato foi originalmente celebrado entre a FIBERTY 1 S.A. (“Fiberty”), na qualidade de contratada, que não possuía qualquer relação societária com a Companhia, e a Companhia, na qualidade de contratante. Porém, em 27 de agosto de 2021, a Fiberty foi integralmente adquirida pela FiBrasil, sendo posteriormente incorporada em janeiro de 2022. Como efeito da referida transação, a FiBrasil sucedeu a Fiberty em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato. Com a celebração do Aditivo, a transação alcançou o valor total estimado de R\$ 254 milhões.
Objeto do Contrato	O escopo do Contrato compreende a utilização da rede neutra de fibra da FiBrasil pela Companhia, que tem como objetivo atender novos mercados, além dos quais já está presente com sua rede própria. Nesse sentido, o Aditivo tem por objeto a reestruturação do modelo de precificação da contratação, bem como a extensão do período contratual para mais quatro anos, contados da sua assinatura.
Termos e Condições da Transação	O valor incremental estimado do Aditivo é de R\$ 112 milhões, que é composto por pagamentos mensais à FiBrasil, reajustados anualmente conforme inflação. O Aditivo compreende também o pagamento de um valor <i>upfront</i> de R\$5 milhões.

Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	Não houve participação da contraparte ou de seus representantes no processo de decisão da Companhia acerca da transação.
Justificativa Pormenorizada das Razões pelas quais a Transação Observou Condições Comutativas ou Prevê Pagamento Compensatório Adequado	Os preços contemplados no Aditivo estão em padrões de mercado, com a atualização do modelo de precificação refletindo os modelos de cobrança de rede neutra predominantes no mercado e com melhores condições para a Companhia frente ao Contrato original.
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	A Transação entre Partes Relacionadas se deve principalmente em razão da cobertura geográfica dos municípios atendidos pela Fibrasil, não havendo outro player que, isoladamente, consiga atender essa mesma geografia. A negociação do novo Aditivo segue o objetivo de buscar condições economicamente melhores e mais aderentes aos interesses dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil S.A. – Relação com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

E-mail: ir.br@telefonica.com

Informações disponíveis: ri.telefonica.com.br